

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1068/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando

o "Programa de Ações Mundiais para as Pessoas Portadoras de Deficiência" e outras declarações da Organização das Nações Unidas que tratam das normas sobre a igualdade de oportunidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais;

o disposto na Constituição Federal sobre os portadores de necessidades especiais;

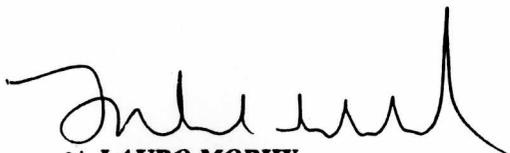
as recomendações do Ministério da Educação e as disposições legais do Governo do Distrito Federal;

o acordo entre a VRT, o DAF, o CESPE, o DAC, o DEG, a FE, a PRC e o Subprograma PNE universitário, sobre o teor do Projeto "Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais da UnB", conforme reunião realizada em 6/10/99;

RESOLVE:

Criar o **Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais da UnB (PPNE)**, a ser implementado na Universidade de Brasília por um grupo de trabalho composto de representantes do CESPE, DAC, DEG, do Subprograma PNE universitário, da FE e PRC.

Brasília, 22 de outubro de 1999.


LAURO MORHY
Reitor